



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
Campus Januária
Fazenda São Geraldo, S/N, Km 06 - Telefone: (38) 3629-4600
CEP: 39480-000 Januária/MG - <http://www.ifnmg.edu.br>

EDITAL Nº.72, DE 02 DE MARÇO DE 2026

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA PARA O ENCARGO PROFESSOR DE FÍSICA PARA ATUAR NO CURSO TÉCNICO EM BIOCONSTRUÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JANUÁRIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG, **Emanoelito Fernandes Vieira Junior**, de acordo com a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, com as alterações dadas pela Lei nº 9.849 de 1999, a Resolução CONSUP/IFNMG nº 238, de 29 de abril de 2022, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/Reitor nº 540 de 12/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 16/04/2018, torna Público o **RESULTADO PRELIMINAR** referente ao EDITAL Nº.60, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026 do Processo Seletivo Simplificado para o encargo de Professor de Física para atuação no Curso Técnico em Bioconstrução, a ser ofertado na modalidade Alternância sendo o Tempo Escola no Campus Januária e o Tempo Comunidade na Terra Indígena Xakriabá (TIX).

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA PARA O ENCARGO DE PROFESSOR DE FÍSICA PARA ATUAR NO CURSO TÉCNICO EM BIOCONSTRUÇÃO

FUNÇÃO: Professor de Física									
Categoria 1 (servidor do IFNMG)									
			Pontuação Averiguada						
Classif.	Nome Completo	Pontuação Total informada pelo(a) candidato(a):	Formação Acadêmica	Experiência Profissional na área	Experiência acadêmica na área	Produção Científica	Total	Situação da documentação	Situação do(a) candidato(a)
1.	José Carlos da Silva Filho	80	20	40	0	20	80	Deferida	Classificado(a)
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

assinado eletronicamente
Emanoelito Fernandes Vieira Junior
Diretor Geral do Campus Januária



Documento assinado eletronicamente por **Emanoelito Fernandes Vieira Junior, Diretor(a) Geral**, em 02/03/2026, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2515876** e o código CRC **9FF0E0D3**.